

Id:0471B0C49C41CEE2



**INSTITUTO**  
**ACÃO**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTA FILOMENA - PI**

**MANUAL DO**  
**CANDIDATO**

**EDITAL DE ABERTURA**  
**Nº 01/2023**

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

1



**INSTITUTO**  
**ACÃO**

- g) Estar quite com as obrigações eleitorais;  
h) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovado através de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);  
i) Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, asseguradas à hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a nomeação previsto na Lei Orgânica do Município.  
j) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;  
k) Cumprir as determinações deste Edital.

**Art 9º.** Os candidatos naturalizados deverão ter fluência na língua portuguesa.  
**Art 10º.** A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no Art. 8º, e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste Edital, impedirá a nomeação do candidato.  
**Art 11º.** Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos de acordo com as necessidades imediatas da administração, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados em cadastro de reserva durante o período de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades administrativas.  
**Art 12º.** A declaração falsa ou inexistente de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.  
**Art 13º.** Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições deste Edital.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

**Art 14º.** Os candidatos deverão ter os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos em Concurso Público na data da convocação para nomeação.  
**Art 15º.** O prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, prorrogável por igual período.  
**Art 16º.** O regime de trabalho será Estatutário, com carga horária e remuneração constante no Plano de Cargos e Salários de cada categoria.  
**Art 17º.** O valor dos vencimentos dos cargos é o constante no ANEXO I – Do Quadro de Vagas, deste edital.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**Art 18º.** Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cada cargo, no presente Concurso Público, para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), condicionado, entretanto à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o candidato e a deficiência do candidato.

§ 1º. As pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

§ 2º. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/2004.

**Art 19º.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo mioopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato deficiente visual ou amblíope deverá solicitar prova específica, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreve. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, sejam quais forem os motivos alegados, não terão a prova especial preparada.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

3



**INSTITUTO**  
**ACÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Municipal Nº 03/2023 de 27 de fevereiro de 2023, demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE - FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, constituindo a regulamentação do Concurso Público na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público criada pela Portaria nº 017 de 2023, que será executado pelo INSTITUTO AÇÃO, instituição sem fins econômicos devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração sob registro de nº 04102.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art 1º.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, e eventuais retificações, caso existam.  
**Art 2º.** A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes do quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, de acordo com o ANEXO I – QUADRO DE VAGAS (cargos, vencimentos, vagas, escolaridade mínima exigida, carga horária semanal; valor da taxa de inscrição) e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, que será de 01(um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Filomena  
**Art 3º.** O Cronograma e o Conteúdo programático são partes integrantes do Edital (ANEXO II - CRONOGRAMA; ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO)

**Art 4º.** A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas:  
**1ª Etapa** – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;  
**2ª Etapa** – Prova de Títulos, de caráter classificatório – SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR  
**3ª Etapa** – Prova Prática, de caráter eliminatório; - MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES  
**Art 5º.** A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Editais, através dos seguintes meios:  
a) No site da Prefeitura do Município de Santa Filomena: <https://transparencia.santafilomena.pi.gov.br/santafilomena/portal>.  
b) Através da página do INSTITUTO AÇÃO <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, caso, também os resultados de eventuais Recursos, até a publicação do Resultado Final.  
**Art 6º.** Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados no CAPÍTULO II deste Edital.  
**Art 7º.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

**CAPÍTULO II**  
**DOS REQUISITOS**

**Art 8º.** Poderá ser contratado para os cargos mencionados neste edital, o candidato que preencher aos seguintes requisitos:  
a) Ter sido aprovado neste Concurso Público;  
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal;  
c) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;  
d) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;  
e) Possuir, na data da nomeação, escolaridade/habilitação exigida para o cargo a que irá concorrer, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;  
f) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

2



**INSTITUTO**  
**ACÃO**

**Art 20º.** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 9.508/2018, em especial no seu Art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**Parágrafo Único** - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, obrigatoriamente, enviar o Laudo médico até o último dia de inscrição, através do próprio site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>, na ÁREA DO CANDIDATO. Caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição e não poderá posteriormente alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Concurso Público.

**CAPÍTULO V**  
**DAS INSCRIÇÕES**

**Art 21º.** A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.  
**§ 1º.** Os candidatos poderão obter o Manual do Candidato gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI / BA: <https://transparencia.santafilomena.pi.gov.br/santafilomena/portal>, bem como no site do INSTITUTO AÇÃO <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>.  
**Art 22º.** As inscrições ficarão abertas no período de 17 de julho a 07 de agosto de 2023, via INTERNET.  
**Art 23º.** Somente será admitida a inscrição via Internet, no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> no período de 17 de julho a 07 de agosto de 2023, podendo ser realizadas até às 23:59h do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- a) O valor da taxa de inscrição é:  
• R\$ 90,00 (noventa reais) - Nível Superior  
• R\$ 70,00 (setenta reais) - Nível Médio  
• R\$ 60,00 (sessenta reais) - Nível Fundamental e Alfabetizado  
b) Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;  
c) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;  
d) Imprimir o Boleto Bancário;  
e) É recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto.  
f) Pagar a taxa de inscrição, que pode ser efetuado em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional com vencimento até o dia 08 de agosto de 2023.  
**§ 1º.** A segunda via do boleto bancário somente estará disponível até as 23h59min do dia 07 de agosto 2023.  
**§ 2º.** O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso, para possibilitar a correta leitura do código de barras, em impressora a laser ou a jato de tinta e ser pago até o dia do vencimento nele constante.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

4

(Continua na próxima página)



§ 3º. A partir do dia 14 de agosto de 2023, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico <https://acaobahiaorganizacao.com.br/> se os dados da inscrição efetuada via Internet, foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o INSTITUTO AÇÃO através do e-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com).

§ 4º. As inscrições somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário;  
 § 5º. O INSTITUTO AÇÃO e a Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§ 6º. Não será concedida, sob nenhuma hipótese, devolução da Taxa de Inscrição.  
 § 7º. Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição), na inscrição via Internet, e/ou que não tenha quitado a respectiva taxa de inscrição até o terceiro dia após o término das inscrições.

§ 8º. As informações prestadas na ficha de inscrição, via Internet, são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 9º. Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

#### Art 24º. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

§ 1º. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, devendo o candidato observar a legislação supracitada, bem como realizar sua inscrição, via Internet, no site: <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, no período de 17 e 18 de julho de 2023. Encaminhando declaração conforme (ANEXO IV), devidamente preenchida e assinada, juntamente com os seguintes documentos, digitalizados, através da área do candidato, no site do INSTITUTO AÇÃO.

- Comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo), caso se trate de imóvel alugado, com comprovantes em nome de terceiros, o requerente deve anexar ao Comprovante, o Contrato de Locação para comprovação;
- Comprovante do NIS em nome do candidato, sem exceções;
- Cópias das páginas da Carteira de Trabalho, onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página subsequente em branco, ou, se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia do respectivo ato publicado no órgão oficial ou declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: Qual a última atividade, local em que era exercida, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato;
- Cópia de documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

§ 2º. As solicitações serão avaliadas pelo INSTITUTO AÇÃO, sendo disponibilizada a partir do dia 31 de julho de 2023 a relação dos candidatos deferidos e indeferidos no site <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e tenha interesse em continuar participando do Concurso Público, deverá recolher a taxa de inscrição mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> respeitando o prazo estabelecido no edital.

Art 25º. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público da Prefeitura Municipal.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
 E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

5



| ESCOLARIDADE       | COMPONENTES DA PROVA                   | Nº DE QUESTÕES | PESO DAS QUESTÕES | TOTAL DE QUESTÕES |
|--------------------|--|----------------|-------------------|-------------------|
| NÍVEL ALFABETIZADO | Língua Portuguesa                      | 20             | 2,0               | 60                |
|                    | Matemática                             | 20             | 1,5               |                   |
|                    | Conhecimentos Gerais/ Atualidades      | 20             | 1,5               |                   |
| NÍVEL FUNDAMENTAL  | Língua Portuguesa                      | 15             | 1,5               | 60                |
|                    | Matemática                             | 15             | 1,5               |                   |
|                    | Conhecimentos Gerais/Atualidades       | 10             | 1,5               |                   |
| NÍVEL FUNDAMENTAL  | Motorista e Operador de Máquinas Leves | 20             | 2,0               | 60                |
|                    | Língua Portuguesa                      | 20             | 2,0               |                   |
|                    | Matemática                             | 20             | 1,5               |                   |
| NÍVEL MÉDIO        | Conhecimentos em Informática           | 10             | 1,0               | 60                |
|                    | Conhecimentos Gerais/Atualidades       | 10             | 1,0               |                   |
|                    | Conhecimentos Específicos              | 10             | 1,0               |                   |
| NÍVEL MÉDIO        | Língua Portuguesa                      | 10             | 1,5               | 60                |
|                    | Matemática                             | 10             | 1,5               |                   |
|                    | Conhecimentos em Informática           | 10             | 1,5               |                   |
| NÍVEL MÉDIO        | Conhecimentos Gerais/Atualidades       | 10             | 1,5               | 60                |
|                    | Conhecimentos Específicos              | 20             | 2,0               |                   |
|                    | Língua Portuguesa                      | 15             | 2,0               |                   |
| NÍVEL SUPERIOR     | Conhecimentos em Informática           | 10             | 1,0               | 60                |
|                    | Conhecimentos Gerais/Atualidades       | 10             | 1,0               |                   |
|                    | Conhecimentos Específicos              | 25             | 2,0               |                   |

Art 36º. O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE IDENTIDADE (RG, CNH, CARTEIRA DE CONSELHO, CTPS, PASSAPORTE, DENTRE OUTROS VÁLIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL) E/OU DOCUMENTO DIGITAL OFICIAL COM FOTO, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade oficial original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do Concurso Público.

§ 1º. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados, ou foto do documento em telefone celular.

§ 2º. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Art 37º. A data da prova será 27 de agosto de 2023, será aplicado no (s) turno (s) e local (is) a ser definido e publicado no site da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI <https://transparencia.santafilomena.pi.gov.br/santafilomena/portal> e também no site do INSTITUTO AÇÃO <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, em data oportuna, tendo como horário de abertura e fechamento de portões, no TURNO MATUTINO, abertura às 07:00h e fechamento às 07:50h e no TURNO VESPERTINO, abertura às 13:00h e fechamento às 13:50h.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
 E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

7



Art 26º. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

Art 27º. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em hipótese nenhuma.

Art 28º. Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos do candidato.

Art 29º. O candidato que se inscrever para mais de um cargo e no caso que as provas para estes cargos venham a ocorrer no mesmo turno, considerando-se o disposto deste Edital, no dia da prova, deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que preferir e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado ausente nas demais opções.

#### CAPÍTULO VI DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art 30º. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no Capítulo V deste Edital serão homologadas pelo INSTITUTO AÇÃO, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do Concurso Público.

Art 31º. Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência de confirmação de inscrição e pagamento, o candidato terá o prazo de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições, para entrar em contato com o INSTITUTO AÇÃO, mediante o e-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com).

Art 32º. Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado portando documento de identificação original oficial com fotografia.

Art 33º. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

Art 34º. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

#### CAPÍTULO VII DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

Art 35º. O Concurso Público constituir-se-á das seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

a) ETAPA I - Prova Objetiva: Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

b) A Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova objetiva, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.

c) A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram o Anexo III deste Edital.

d) A prova constará de 60 (sessenta) questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
 E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

6



§ 1º. O candidato deverá a partir do dia 17 de agosto de 2023, obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

§ 2º. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI e o INSTITUTO AÇÃO não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

Art 38º. Por telefone e nenhuma rede social, não serão dadas informações a respeito de local e horário da prova, do gabarito, do resultado, e de convocação para nomeação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas desse Concurso Público no site do INSTITUTO AÇÃO até a homologação do resultado e, após isso, no Diário Oficial e no portal da Prefeitura Municipal.

Art 39º. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação oficial original, o qual é INDISPENSÁVEL.

Parágrafo único - O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

Art 40º. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

§ 1º. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.

§ 2º. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada à posição de rubrica.

§ 3º. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso Público.

§ 4º. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc., o candidato deverá solicitar, ao fiscal de classe, a devida correção no dia da prova, que será constatado em Ata.

§ 5º. É expressamente proibido fumar durante a prova.

Art 41º. O tempo de duração da prova será de 03h30min (três horas e trinta minutos). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

Parágrafo único - Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

Art 42º. O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público.

Parágrafo único - O candidato que, por qualquer motivo seja transferido para atendimento médico fora do local de prova, não poderá regressar para término de prova, implicando assim, na sua eliminação do Concurso Público.

Art 43º. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer esse direito, até 72 horas que antecede a prova, através do e-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com), bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Caso a candidata não leve acompanhante não realizará a prova.

Art 44º. Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
 E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

8

(Continua na próxima página)



- a) O preenchimento correto da folha óptica deverá ser conforme as instruções específicas contidas na própria Folha.  
b) Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica serão de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul ou marcação de forma clara, impossibilitando a leitura óptica.  
c) A marcação incorreta na Folha de Resposta Óptica acarretará na eliminação da(s) questão(ões).

**Art 45º.** Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas. O candidato que desejar fazer considerações a respeito da aplicação deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação.

**Parágrafo único** - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**Art 46º.** O INSTITUTO AÇÃO poderá utilizar sala (s) extra (s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essa (s), conforme as necessidades.

**Art 47º.** Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos bonés e óculos escuros.

§ 1º. Os candidatos receberão, no ato de ingresso à sala de prova, envelope com lacre para acondicionamento de seus telefones celulares devidamente desligados, retirados a bateria, caso possível, assim como, relógios e aparelhos eletrônicos supracitados. Fica ciente o candidato que, se houver qualquer emissão de sinal sonoro, mesmo que dentro do envelope lacrado, resultará na sua eliminação do Concurso, mesmo antes do início da aplicação da prova.

**Art 48º.** O INSTITUTO AÇÃO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**Art 49º.** Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, o INSTITUTO AÇÃO fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 2hs (duas horas) do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.

§ 1º. É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devolução. Caso não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

§ 2º. Após o término da (s) prova (s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a (s) prova (s), sob pena de ser excluído do Concurso Público.

§ 3º. Após o término da (s) prova (s), por medidas de segurança, o candidato não poderá utilizar o sanitário.

**Art 50º.** A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

**Art 51º.** O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site do INSTITUTO AÇÃO até 48h (quarenta e oito horas) após a realização da respectiva prova.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

9



do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

**Art 68º.** Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

**Art 69º.** Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.

**Art 70º.** O candidato deverá apresentar juntamente aos documentos pertinentes à Prova de títulos, cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo/função presente no Anexo I deste Edital.

**Art 71º.** Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo/função.

**DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Art 72º.** A comprovação de experiência profissional, na função a que concorre, será feita conforme os casos que seguem:

**I. Experiência profissional em empresa/instituição privada:**

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato de trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função. Será aceito a CTPS digital, desde que contenha os dados necessários para identificação da experiência profissional;

b) Declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do cargo a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas.

c) A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma. Será aceito documento eletrônico correspondente, passível de autenticação digital válida.

**II. Experiência profissional em emprego público:**

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato de trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; Caso o vínculo não seja por CTPS, o candidato deve enviar cópia autenticada de contrato de trabalho;

b) Certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

**III. Experiência profissional como servidor público:**

a) Certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

11



**Art 52º.** Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Comissão do Concurso Público o cumprimento das demais condições do Edital.

**Art 53º. ETAPA II – Prova de Títulos** (Caráter classificatório).

**Art 54º.** A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para apenas os cargos de Professor, conforme tabela abaixo, na qual somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva com nota superior a 50 pontos;

**Art 55º.** Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o formulário (ANEXO VII), através da ÁREA DO CANDIDATO no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br> no período estabelecido no edital de convocação;

**Art 56º.** Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;

**Art 57º.** Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;

**Art 58º.** Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;

**Art 59º.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;

**Art 60º.** Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos;

**Art 61º.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos;

**Art 62º.** As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;

**Art 63º.** Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;

**Art 64º.** Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos;

**Art 65º.** Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação;

**Art 66º.** Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso de acordo com o edital.

| BAREMA DE TÍTULOS  |                        |                 |
|--|------------------------|-----------------|
| TÍTULO   | Pontos Títulos         | Máximo por item |
| Experiência profissional em Serviço Público ou Privado, estando diretamente relacionada com o cargo a que concorre.                        | 1,0 por ano trabalhado | 4,0             |
| Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre. | 1,0 por certificado    | 2,0             |
| Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.  | 2,0 por diploma        | 2,0             |
| Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.   | 2,0 por diploma        | 2,0             |

**DA TITULAÇÃO ACADÊMICA**

**Art 67º.** Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

10



assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / cargo público ou função e matrícula no Órgão).

**Art 73º.** A certidão/declaração mencionada nas alíneas "b" dos subitens I e II (Art. 72º), e alínea "a" do subitem III (Art. 72º), deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

**Art 74º.** Para todos os casos previstos no Art. 72º, de comprovação da experiência profissional, o candidato deverá anexar também cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito para a função, presente no Anexo I deste Edital.

**Art 75º.** Para todas as funções, somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela adquirida após a conclusão do curso requisito da função, conforme consta no Anexo I deste Edital.

**Art 76º.** Somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela relacionada à área da função a que o candidato concorre.

**Art 77º.** O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

**Art 78º.** Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego/cargo em anos completos (12 meses de efetiva atividade profissional na mesma função e mesmo local de trabalho), não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante.

**Art 79º.** Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;

**Art 80º. ETAPA III – Prova Prática** – A Prova Prática será realizada para os candidatos ao cargo de Motorista (CNH "Categoria B ou superior") e Operador de Máquinas Leves (CNH "Categoria C ou superior"), dos aprovados na Prova Objetiva, sendo convocados os candidatos classificados em até TRÊS VEZES o número de vagas prevista para os referidos cargos.

a) A data prevista para a Prova Prática é dia 17 de setembro de 2023

b) Na Prova Prática, o candidato será submetido a testes de aplicação individual que avaliarão sua capacidade técnica e habilidades para o desempenho eficaz das atividades relacionadas ao cargo, conforme o quadro abaixo;

- c) A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório;
- d) Após realização da prova o candidato será considerado APTO OU INAPTO;
- e) A avaliação será pública, podendo os demais candidatos acompanhar o desempenho do candidato avaliado
- f) O candidato convocado que não comparecer ou NÃO estiver portando a CNH com Categoria correspondente ao exigido neste Edital, será eliminado;
- f) O candidato considerado aprovado permanecerá na mesma classificação obtida na prova objetiva;
- g) Será considerado reprovado o candidato que se mostrar incapaz de realizar as atividades listadas abaixo:

**CARGO DE MOTORISTA**

- Controle de embreagem em acives e declives;
- Entrada e saída nas vias preferenciais;
- Entrada e saída nas curvas e lumes;
- Uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento;
- Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento.
- Velocidade regulamentar.
- Velocidade compatível com a segurança.
- Estacionamento e parada.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

12

(Continua na próxima página)



- Parada de veículo.
- Uso de pistas com mais de uma faixa de circulação no mesmo sentido.
- Operação de freios.
- Operação da embreagem.
- Operação de instrumentos no painel.
- Observância da sinalização horizontal e vertical.
- Observância da sinalização semafórica.
- Engrenagem e Desengrenagem das marchas.
- Funcionamento do motor.
- Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente.
- Mudança de faixa.
- Marcha-a-ré

#### CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

- Operar máquinas e equipamentos específicos: guincho hidráulico, empilhadeiras, e entre outras.
- Abastecer e regular os comandos.
- Instalar máquinas e regular os dispositivos de alimentação, aquecimento e umidificação.
- Colocar as máquinas em funcionamento, cuidar dos comandos e controlar o abastecimento, além de molar e peneirar os reciclados.
- Controlar os processos e postagens para evitar irregularidades e conseguir um resultado de qualidade.
- Seguir as tarefas e rotinas estabelecidas pelos superiores.

#### CAPÍTULO VIII

##### DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art 81º.** Serão considerados aprovados no Concurso Público os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

**Art 82º.** Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:

- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos em informática (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos gerais/atualidades (se houver);
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade;
- Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal;

**Art 83º.** A Comissão Organizadora do Concurso Público publicará o resultado final relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

**§ 1º.** Os candidatos habilitados portadores de deficiência física só serão relacionados, separadamente quando houver vaga disponível para o cargo.

**§ 2º.** Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

#### CAPÍTULO IX

##### DOS RECURSOS

**Art 84º.** Em todas as fases do certame, inscrições (hipossuficientes), gabarito parcial, resultado parcial prova objetiva, resultado final ficando disponível para os candidatos a impetração de recursos.

**Art 85º.** No caso de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia.  
 E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

13



...mente fundamentado.

- Art 86º.** O recurso deverá ser:
- Apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes em Word ou PDF;
  - Possuir argumentação lógica e consistente;
  - Interposto e protocolado, imprerivelmente, dentro do prazo estipulado em edital;

**Art 87º.** Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

**Art 88º.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões que porventura vierem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

**Art 89º.** Após o julgamento dos recursos, na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão da Prova Objetiva, será publicado gabarito final.

**Art 90º.** No caso do resultado preliminar da prova objetiva, admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída.

**Art 91º.** Todos os recursos deverão ser apresentados ONLINE através da ÁREA DO CANDIDATO, no site do INSTITUTO AÇÃO <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação.

**Art 92º.** NÃO SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO, FORA DE CONTEXTO E DE FORMA DIFERENTE DA ESTIPULADA EM EDITAL.

**Art 93º.** O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas preliminares da prova objetiva, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos na página do Concurso Público no endereço eletrônico <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> em período informado em edital.

**Art 94º.** As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

**Art 95º.** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**Art 96º.** A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

#### CAPÍTULO X

##### DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**Art 97º.** Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.
- Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
- Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente e for responsável por falsa identificação pessoal;
- Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;
- Obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos de acertos na prova aplicada;
- Não assinar o cartão-resposta.
- O candidato que não comparecer a alguma das etapas do Concurso Público.
- Utilizar máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros,

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia.  
 E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

14



...ões, impressos, bonés e óculos escuros.

#### CAPÍTULO XI

##### DA NOMEAÇÃO

**Art 98º.** Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas do cargo estabelecido neste edital e de acordo com as necessidades imediatas da Prefeitura, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados, em cadastro de reserva, durante o período de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades administrativas.

**§ 1º.** Os cargos destinados aos portadores de deficiência que não forem providos por falta de candidatos ou por reprovação no Concurso Público serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

**Art 99º.** A contar da data de publicação da convocação dos aprovados no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal, o candidato, conforme Lei Orgânica 01/2008, deverá apresentar-se em até dez dias corridos, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação formal do candidato, à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, munido dos documentos relacionados abaixo. Em caso do último dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil anterior. O candidato que não comparecer no prazo mencionado será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

- Antecedentes Criminais (original);
- Atestado de Saúde Ocupacional atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- Cartão do PIS;
- Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- Comprovante de Residência;
- CPF;
- Dados Bancários;
- Documento de Identidade;
- Não ter sido demitido de serviços públicos Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- Reservista (sexo masculino);
- Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 01 foto 3X4.
- Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio).
- E outros que se fizerem necessários informados quando do aviso de convocação.

#### CAPÍTULO XII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art 100º.** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, e resultado final na página do Concurso Público no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>.

**Art 101º.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação na imprensa oficial.

**Art 102º.** Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação na prova objetiva.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia.  
 E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

15



...prazo de validade do Concurso Público será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais uma única vez pelo mesmo período, contado a partir da data de homologação do resultado final.

**Art 104º.** Os atos administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI são oficialmente publicados no site da Prefeitura, que podem ser visualizados no <https://transparencia.santafilomena.pi.gov.br/santafilomena/portal>.

**Art 105º.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse Concurso Público através dos locais de divulgação indicados neste edital.

**Art 106º.** Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para contrato, não será permitido o adiamento, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não aceitar o local designado quando convocado.

**Art 107º.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

**Art 108º.** A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

**Art 109º.** O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso Público, estabelecidas na legislação deste Edital.

**Art 110º.** A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI e o INSTITUTO AÇÃO não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

**Art 111º.** Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que constará em Edital.

**Art 112º.** NÃO SERÁ FEITA NENHUMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DESSE CONCURSO PÚBLICO POR TELEFONE, CORREIO OU E-MAIL; É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR AS CONVOCAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS LOCAIS INDICADOS NESTE EDITAL.

**Art 113º.** A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI e a empresa realizadora do Concurso Público não se responsabilizarão pelo fornecimento de quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas referentes a este Concurso Público.

**Art 114º.** A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados em cargos logrados nos distritos do município;

**Art 115º.** A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI e o INSTITUTO AÇÃO se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI e/ou da organizadora INSTITUTO AÇÃO.

**Art 116º.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação do resultado final do Concurso Público, todos os documentos, serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvida, quando necessário, a Procuradoria Geral do Município.

Santa Filomena - PI, 10 de julho de 2023.

**Carlos Augusto de Araújo Braga**  
 Prefeito

Organização:  
 INSTITUTO AÇÃO

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia.  
 E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

16

(Continua na próxima página)



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

| CÓD                               | CARGO                        | CARGA HORÁRIA | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA  | REMUNERAÇÃO  | VAGAS | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------|---|--------------|-------|-------------------|
| <b>NÍVEL MÉDIO</b>                |                              |               |   |              |       |                   |
| 01                                | Agente Administrativo        | 40h           | Ensino Médio Completo   | R\$ 1.320,00 | 03    | R\$ 70,00         |
| 02                                | Agente Comunitário de Saúde  | 40h           | Ensino Médio Completo e Curso de Formação   | R\$ 2.640,00 | 03    | R\$ 70,00         |
| 03                                | Agente de Combate a Endemias | 40h           | Ensino Médio Completo   | R\$ 2.640,00 | 01    | R\$ 70,00         |
| 04                                | Fiscal Sanitário e Ambiental | 40h           | Ensino Médio Completo   | R\$ 1.320,00 | 01    | R\$ 70,00         |
| 05                                | Guarda Municipal             | 40h           | Ensino Médio Completo   | R\$ 1.320,00 | 03    | R\$ 70,00         |
| 06                                | Técnico em Saúde Bucal       | 40h           | Ensino Médio Completo   | R\$ 1.500,00 | 01    | R\$ 70,00         |
| 07                                | Técnico em Enfermagem        | 40h           | Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Enfermagem e Registro Profissional                       | R\$ 1.500,00 | 04    | R\$ 70,00         |
| 08                                | Fiscal de Urbanismo          | 40h           | Ensino Médio Técnico Completo em Edificações e Registro Profissional do Órgão de classe competente  | R\$ 3.000,00 | 01    | R\$ 70,00         |
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b> |                              |               |   |              |       |                   |
| 09                                | Motorista                    | 40h           | Ensino Fundamental Completo e CNH categoria B ou superior   | R\$ 1.320,00 | 01    | R\$ 60,00         |
| 10                                | Operador de Máquinas Pesadas | 40h           | Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior e Comprovação de Experiência Profissional | R\$ 1.320,00 | 01    | R\$ 60,00         |
| <b>NÍVEL ALFABETIZADO</b>         |                              |               |   |              |       |                   |
| 11                                | Auxiliar de Serviços Gerais  | 40h           | Alfabetizado  | R\$ 1.320,00 | 05    | R\$ 60,00         |
| 12                                | Vigia                        | 40h           | Alfabetizado  | R\$ 1.320,00 | 02    | R\$ 60,00         |

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

17



ANEXO II  
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

| CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO PÚBLICO       |                                    |
|---|------------------------------------|
| Inscrições via INTERNET                           | 17 de julho a 07 de agosto de 2023 |
| Solicitação de Isenção                            | 17 e 18 de julho de 2023           |
| Resultado de Isenção                              | 31 de julho de 2023                |
| Último dia para pagamento de boleto               | 08 de agosto de 2023               |
| Lista deferimento das inscrições                  | 14 de agosto de 2023               |
| Consulta do local da Prova Objetiva               | 17 de agosto de 2023               |
| Prova Objetiva                                    | 27 de agosto de 2023               |
| Publicação do Gabarito Parcial                    | 29 de agosto de 2023               |
| Recurso contra o Gabarito Parcial                 | 30 e 31 de agosto de 2023          |
| Gabarito Pós Recursos                             | 11 de setembro de 2023             |
| Resultado Parcial da Prova Objetiva               | 11 de setembro de 2023             |
| Recurso sobre Resultado Parcial da Prova Objetiva | 12 de setembro de 2023             |
| Resultado da Prova Objetiva Pós Recursos          | 14 de setembro de 2023             |
| Prova de Títulos                                  | 18 e 19 de setembro de 2023        |
| Resultado da Prova de Títulos                     | 25 de setembro de 2023             |
| Recurso sobre Resultado da Prova de Títulos       | 26 de setembro de 2023             |
| Resultado da Prova de Títulos Pós Recursos        | 28 de setembro de 2023             |
| Prova Prática                                     | 17 de setembro de 2023             |
| Resultado Prova Prática                           | 18 de setembro de 2023             |
| Recurso Resultado da Prova Prática                | 19 de setembro de 2023             |
| Resultado da Prova Prática Pós Recursos           | 20 de setembro de 2023             |
| Resultado Final                                   | 22 de setembro de 2023             |

- O INSTITUTO AÇÃO, juntamente com a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, poderá, mediante aviso no site da mesma, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

19



| NÍVEL SUPERIOR |   |     |   |               |    |           |
|----------------|---|-----|---|---------------|----|-----------|
| 13             | Advogado (a)                                    | 20h | Curso Superior em Direito e Registro Profissional                       | R\$ 3.700,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 14             | Assistente Social                               | 30h | Curso Superior em Serviço Social e Registro Profissional                | R\$ 3.000,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 15             | Fiscal Fazendário (a)                           | 40h | Nível Superior em Administração Pública, Ciências Contábeis ou Economia | R\$ 3.000,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 16             | Fiscal de Tributos                              | 40h | Nível Superior em Administração Pública, Ciências Contábeis ou Economia | R\$ 3.000,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 17             | Fiscal de Postura                               | 40h | Nível Superior em Administração Pública, Ciências Contábeis ou Economia | R\$ 3.000,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 18             | Enfermeiro (a)                                  | 40h | Curso Superior em Enfermagem e Registro Profissional                    | R\$ 3.000,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 19             | Engenheiro (a) Civil                            | 20h | Curso Superior em Engenharia Civil e Registro Profissional              | R\$ 3.000,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 20             | Fisioterapeuta                                  | 30h | Curso Superior em Fisioterapia e Registro Profissional                  | R\$ 3.000,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 21             | Médico Clínico Geral                            | 20h | Curso Superior em Medicina e Registro Profissional                      | R\$ 10.000,00 | 01 | R\$ 90,00 |
| 22             | Médico PSF                                      | 20h | Curso Superior em Medicina e Registro Profissional                      | R\$ 10.000,00 | 01 | R\$ 90,00 |
| 23             | Médico Veterinário                              | 40h | Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro Profissional          | R\$ 3.000,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 24             | Nutricionista                                   | 40h | Curso Superior em Nutrição e Registro Profissional                      | R\$ 3.000,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 25             | Psicólogo (a)                                   | 40h | Curso Superior em Psicologia e Registro Profissional                    | R\$ 3.000,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 26             | Farmacêutico (a)                                | 40h | Curso Superior em Farmácia e Registro Profissional                      | R\$ 3.000,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 27             | Engenheiro (a) Agrônomo (a)                     | 40h | Curso Superior em Engenharia Agrônoma e Registro Profissional           | R\$ 3.000,00  | 01 | R\$ 90,00 |
| 28             | Professor (a) Língua Portuguesa - (Zona Urbana) | 20h | Curso Superior em Letras Portuguesas                                    | PISO SALARIAL | 01 | R\$ 90,00 |
| 29             | Professor (a) Matemática - (Zona Urbana)        | 20h | Curso Superior em Matemática  | PISO SALARIAL | 01 | R\$ 90,00 |
| 30             | Professor (a) Espanhol - (Zona Urbana)          | 20h | Curso Superior em Letras Espanhol                                       | PISO SALARIAL | 01 | R\$ 90,00 |
| 31             | Professor (a) Inglês - (Zona Urbana)            | 20h | Curso Superior em Letras Inglês   | PISO SALARIAL | 01 | R\$ 90,00 |
| 32             | Professor (a) Polivalência - (Zona Urbana)      | 20h | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior                      | PISO SALARIAL | 05 | R\$ 90,00 |
| 33             | Professor (a) Língua Portuguesa - (Zona Rural)  | 20h | Curso Superior em Letras Portuguesas                                    | PISO SALARIAL | 01 | R\$ 90,00 |
| 34             | Professor (a) Polivalência - (Zona Rural)       | 20h | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior                      | PISO SALARIAL | 05 | R\$ 90,00 |

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

18



ANEXO III  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortografia (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfosintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesoclise e ênclise). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronomes; substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

**MATEMÁTICA:** Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.

**CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

20

(Continua na próxima página)



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO:** Teorias e Abordagens da Administração. Qualidade e Produtividade. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Tomada de Decisões na Administração. Eficiência, eficácia e efetividade. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Arquivologia: conceitos, princípios, tipos e normas gerais. Redação Oficial. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Evolução da administração pública no Brasil (após 1930): reformas administrativas e a nova gestão pública. Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de planejamento. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. Análise competitiva e estratégias genéricas. Redes e alianças. Planejamento tático. Planejamento operacional. Administração por objetivos. Estrutura organizacional. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. Organização informal. Cultura e desenvolvimento organizacional. Direção. Motivação e liderança. Comunicação. Descentralização e delegação. Controle. Características. Tipos, vantagens e desvantagens. Sistema de medição de desempenho organizacional. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. Ferramentas de gestão da qualidade. Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Principais características dos modelos de gestão de projetos. Projetos e suas etapas. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e Open Office.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº 8080/90; (SUS) - Lei nº 8080/90; Promoção, prevenção e proteção à Saúde; Noções de Vigilância à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças; Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família; Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do (SUS); Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em saúde; PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 (Nova PNAB); Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF); Cadastroamento Familiar e Territorial: finalidade e instrumentos; Principais problemas da saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e idoso; Educação em saúde: conceito, importância e instrumentos; Sistema de Informação da Atenção Básica (E-SUS - SISAB); Atribuições específicas e postura profissional do Agente Comunitário de Saúde; Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Visita domiciliar; Acolhimento e Vínculo; Trabalho em equipe; Abordagem comunitária em saúde; O papel do Agente Comunitário de Saúde na Atenção ao Pré-natal, no Puerpério e nos cuidados ao Recém-nascido; Importância e incentivo ao Aleitamento Materno; Prevenção e cuidados nos casos de diarreia e infecções respiratórias; Conceito da Estratégia de Saúde da Família; Sintomas e orientações no tratamento de Tuberculose e Hanseníase; Controle e sinais de alerta na Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus; Prevenção e cuidados nas Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS; Direitos Sexuais e Reprodutivos; Registro das atividades do Agente Comunitário de Saúde; Noções básicas sobre imunizações; Conselho Municipal de Saúde: composição e importância.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** Noções sobre anatomia e fisiologia do corpo humano. Anatomia das unidades dentárias. Funcionamento geral do consultório: organização de arquivos e fichários, atribuições e funções; noções básicas de manuseio de agendas para marcação de consultas e preenchimento de fichas. Materiais dentários; radiologia odontológica: técnicas de revelação; isolamento do campo operatório; instrumental odontológico; biossegurança; métodos de utilização do Flúor tóxico; técnicas de higienização bucal; métodos para limitar a propagação de micro-organismos, controle da infecção.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

21



#### NÍVEL FUNDAMENTAL

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação e compreensão de textos. Frase, oração e período. Semântica (ciência dos significados: sentido próprio e sentido figurado das palavras). Sinônimos e antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos e difonos. Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada conforme o novo acordo ortográfico). Classificação de palavras (variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (invariáveis: advérbio, conjunção, interjeição e preposição). Flexões e emprego das classes gramaticais. Conjugação de verbos. Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração). Período composto – (orações coordenadas e subordinadas), Estrutura e formação das palavras.

**MATEMÁTICA:** Números Pares e Impares, Antecessor e Sucessor, Números Primos, Múltiplos e Divisores, Fatoração, Equação do 1º Grau, Divisibilidade, Expressões Simples, Razão, Proporção, Porcentagem, Regra de Três Simples, Juros Simples, Operações com Números Naturais, Fração Ordinária, Números Naturais e Inteiros, MMC, MDC.

**CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA/ OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES:** Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Legislação e Sinalização de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, seus anexos e atualizações. Decretos e demais normas e resoluções do CONTRAN. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Noções básicas de mecânica de automóveis. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustível, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engragens. Simbologia. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Lei Orgânica do Município).

#### NÍVEL ALFABETIZADO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Identificar nomes de seres e objetos pertencente ao seu dia-a-dia, compreensão de pequenos textos, alfabeto, vogais e consoantes, encontros vocálicos, separação de sílabas, emprego das letras maiúsculas.

**MATEMÁTICA:** Reconhecer números, identificar horas e minutos, operações em números inteiros: adição, subtração, multiplicação e divisão.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História do Município, fundação, emancipação, produtos econômicos, comércio, indústria, folclore, atividades da administração pública: projeto, vereadores, avanços públicos, nome dos povoados, tipo de vegetação, clima, conservação e preparação dos alimentos, prática de higiene e saneamento básico, tratamento da água, doenças infecciosas.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

23



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Políticas Públicas de Saúde no Brasil - Evolução Histórica; Sistema Único de Saúde (SUS); Ética e Legislação em Enfermagem – Princípios Básicos de Ética – Regulação do Exercício Profissional; Noções de Administração em Enfermagem, orientação e supervisão do trabalho em enfermagem em grau auxiliar; Técnicas Básicas de Enfermagem: Sinais Vitais; Mensuração de Altura e Peso; Administração de Medicamentos (noções de farmacologia, cálculo de dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação de venóclise); Oxigenoterapia, inaloterapia, administração de dietas oral e enteral; Coleta de material para exames laboratoriais; Assistência ao paciente em uso de sondagem nasogastrica, enteral e vesical; Prevenção de Ulceras de pressão e curativos; Biossegurança e Controle de Infecção; Enfermagem Médico – Cirúrgica- Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoietico; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência - Parada cardiopulmonar, corpo estranho, intoxicação exógena, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vigilância Epidemiológica - Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias; Enfermagem Materno Infantil - Cuidados de enfermagem no pré-natal, pré-parto, parto e puerpério, complicações obstétricas, recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento da criança, aleitamento materno e doenças da primeira infância; Saúde Pública – Atenção à Saúde da mulher, da criança, do idoso e do adolescente. Calendário nacional de vacinação de rotina (indicação, contraindicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE URBANISMO:** Padronização do desenho e normas técnicas vigentes - tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico (NBR 6492/94, NBR 8196/99, NBR 8403/84, NBR 10068/87, NBR 13142/99). Escalas; projeto arquitetônico convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura, detalhes: contagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma - convenções. Projeto e execução de instalações prediais - instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas - desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico - significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Programa Microsoft Excel no uso de Planilhas Orçamentárias. Desenho em AUTOCAD: menus, comandos, aplicações.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

22



#### NÍVEL SUPERIOR

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortografia (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfológica em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos), Colocação Pronominal (próclise, mesoclise e ênclise). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.

**CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ADVOGADO (A): DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Atto administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Atto administrativo punitivo. Atto administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

24

(Continua na próxima página)



Lei Federal nº 8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civil. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Ordem Social. Segurança social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Estrutura regulatória. Finalidade. Medidas protetivas de urgência. Direitos protegidos. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); - Constituição Federal de 1988 (Da Ordem Social - Assistência Social); - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/1993 (Consolidada até a lei nº 12.470/2011); - Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990 - 2ª Edição - versão atualizada.; - Lei Nº 12010, de 03 agosto de 2009 (altera o ECA); - PNI - Política Nacional do Idoso/1994; - Estatuto do Idoso; - Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011; - Orientações técnicas - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Brasília.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL:** Análise de conjuntura, Formação profissional, Participação social, Controle social das políticas públicas, Família, Política Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - SINASE; Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, Política Nacional para integração de Pessoas Portadoras de Deficiência (Decreto Federal nº 32998 de 20/12/99), Condições do profissional Assistente Social, História do Serviço Social, Código de Ética Profissional do Assistente Social; PNAS (Princípios, Diretrizes, Objetivos, Usuários, Assistência Social e as Proteções Afiançadas, Proteção Social Básica, Proteção Social Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Política Nacional para a População em situação de rua; Abordagem individual e coletiva; Diagnóstico; SUAS e seu processo de implantação e efetivação das políticas de interface. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FISCAL FAZENDÁRIO / FISCAL DE TRIBUTOS/ FISCAL DE POSTURA:** Organização Administrativa da União dos Estados e Municípios; Direitos e Deveres; Princípios Básicos individuais e coletivos previstos na CF/1988; Princípios Fundamentais; Direitos Sociais e Políticos; Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil. Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Código Tributário Nacional; Constituição Federal. Noções básicas de contabilidade geral, Lei nº 6.404/76: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Conhecimentos específicos de contabilidade Pública, Lei 4.320/64: fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e fluante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis - balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FISIOTERAPEUTA:** Anatomia. Fisiologia geral, avaliação e tratamento na área de fisioterapia ortopédica, traumatológica, neurológica, reumatológica e cardiopulmonar. Indicações e contraindicações das técnicas fisioterápicas, cinesioterapia humana, cinesioterapia, postura, equilíbrio e marcha, eletroterapia, fototerapia, termoterapia e hidroterapia nas mais diversas áreas da fisioterapia, órteses e próteses e suas indicações, saúde coletiva, qualidade de vida no processo de envelhecimento, fisioterapia no pré e pós-operatório, a importância da interdisciplinaridade no atendimento ao indivíduo. Fundamentos de Fisioterapia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia. 3. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral. Amputação; indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetria. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção. Código de ética e legislação profissional. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL / MÉDICO PSF:** Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosa, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial. Gastrointestinais: neoplasias do sistema digestivo, gastrite e úlcera péptica, colecistopatia, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais, inflamatórias, doença diverticular do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido/base, nefro litase, infecções urinárias. Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melito, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Reumatológicas: osteoartrite, osteoporose, doença de Paget, doença reumatoide, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsias, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatas. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, reações agudas ao stress. Infectocontagiosas: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, Hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estafilococcias, febre maculosa, dengue, doença meningocócica, infecções por aeróbios, toxoplasmoses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Imunológicas: doença do soro, edema agudo de pulmão, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Hematológicas: anemias, talassemias e neoplasias. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. Lei Orgânica de Saúde - Lei 8080 e 8142, Ministério da Saúde, Brasília 1990, princípios e diretrizes do SUS. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde, Política nacional de urgência e emergência.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



organização plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extraorçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n.º 101/2000, e relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei nº 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções; Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei nº 8.429/92, Decreto - Lei 201/67, Ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO (A):** Legislação de Enfermagem, Código de Ética de Enfermagem, Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), Taxonomia da Associação Norte Americana de Diagnóstico em Enfermagem (NANDA). Teorias de Enfermagem; O Raciocínio Clínico e a Tomada de Decisão; Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. SAE na realização das técnicas de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Saúde do trabalhador, Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Papel do enfermeiro no centro cirúrgico e central de esterilização. Assistência de enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de enfermagem nas alterações dos sistemas hematópóietico, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem a pacientes com lesões, curativos. Assistência de enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de enfermagem em unidade de terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal. Aplicações terapêuticas e procedimentos tecnológicos aos clientes em estado crítico e/ou com intercorrências Clínico-cirúrgicas (cirurgias operatórias a portadores de feridas cirúrgicas dos órgãos genitais femininos. E transmissíveis Abortamento, gravidez ectópica- Mecanismo do parto- Assistência ao parto normal- fases clínicas do parto- Parto prematuro- Parto prolongado e parto gemelar; Aborto previsto em Lei. Humanização do Parto e papel das Doulas; Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. Hemorragia do 3º trimestre (DPP- NI- placenta prévia- rotura uterina); urgências obstétricas. Pré- eclâmpsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabetes e gravidez. Climatério.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENGENHEIRO CIVIL (A):** Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças traçadas, comprimidas e flêtidas; treliças. Estruturas de aço: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armadura; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de [cisalhamento, flexão e compressão]; noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas. Resistência dos materiais: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centroides de áreas); tensão e deformação; teoria da elasticidade. Análise estrutural: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipostáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. Mecânica dos solos e fundações: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO VETERINÁRIO:** A importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades). Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatídios, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre). Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas). Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semiconservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NUTRICIONISTA:** Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas básicas e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 6/99, RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PSICÓLOGO(A):** Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUS - Princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUS, Princípios éticos para os trabalhadores da Assistência Social. A gestão do trabalho no âmbito do SUS, Equipes de referência, proteção social básica e proteção social especial, Diretrizes para a política nacional de capacitação, Diretrizes para as entidades e organizações de assistência social, Diretrizes para o cofinanciamento da gestão do trabalho, Responsabilidade e atribuições do gestor federal, dos gestores estaduais, do gestor do Distrito Federal e dos gestores municipais para a gestão do trabalho no âmbito do SUS, Organização de cadastro nacional do trabalhador no SUS - Módulo CADSUAS, Controle Social da gestão do trabalho no âmbito do SUS, Regras de transição e conceitos básicos. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar: Saúde mental: conceito do normal e patológico; Contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos; Teoria da personalidade; Diagnóstico psicológico; Os procedimentos de diagnóstico e intervenções psicológicas. Prática grupal. Orientação e acompanhamento familiar do portador. Noções básicas de doenças mentais. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. DST/AIDS: transmissão e tratamento. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. Tanatologia: vida e finitude, o processo da morte. Tentativas de suicídio. Avaliação e diagnóstico psicológicos: entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas de prevenção e tratamento de problemas psíquicos. A Psicologia no âmbito da PNAS. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

(Continua na próxima página)



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO (A): Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO (A): Genética agrônômica: Princípios básicos da genética. Morfologia vegetal: Estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionadas com suas funções na planta.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR (A) LÍNGUA PORTUGUESA (Zona Urbana /Zona Rural): Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de diálogo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário;

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia. E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: http://acaobahiaorganizacao.com.br/ Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, com data de nascimento \_\_\_\_\_, documento de identidade/passaporte nº (órgão expedidor) \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à rua \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, candidato à vaga \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

de que trata o Edital nº 001/2023, venho requerer a V. Senhoria isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital, para o que, conforme dispõe o Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008. INFORMA o Número de Identificação Social – NIS, referente à sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARA ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007

Santa Filomena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do (a) Declarante

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia. E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: http://acaobahiaorganizacao.com.br/ Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita: - Relações entre fala e escrita: perspectiva não discursiva. - Relações de interdependência, de dependência e de interdependência; O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR (A) MATEMÁTICA (Zona Urbana): ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo, Proporcionalidade, ALGÉBRAS: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental e Médio. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas), Trigonometria no triângulo, retângulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR (A) ESPANHOL (Zona Urbana): Análise e interpretação de textos de diferentes gêneros: tipo de publicação; público-alvo; função dos títulos; tema central; palavras-chave; ideias secundárias; informações textuais e contextuais; ponto de vista do autor. Escrita e ortografia: ortografia; acentuação gráfica; pontuação. Aspectos lexicais: significado de palavras e expressões; identificação de significado pelo contexto; equivalências semânticas; cognatos e falsos cognatos; estrutura e composição do vocabulário. Aspectos gramaticais: formas e usos dos nomes (substantivos e adjetivos), pronomes, artigos, verbos, preposições, conjunções, advérbios; flexões dos nomes; usos de tempo, modo e formas verbais; concordância nominal e verbal; relações lógico-semânticas; usos de elementos coesivos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR (A) INGLÊS (Zona Urbana): Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. Conceito de gênero textual e de tipo de texto. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; 'phrasal verbs'. Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. Expressando tempo, maneira e lugar; os advérbios e preposições. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto e relatado. Inglês escrito e falado: contrastes principais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR POLIVALÊNCIA (Zona Urbana /Zona Rural): A Nova Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Competências Gerais da Educação Básica – Fundamentos Pedagógicos – Marcos Legais – Estrutura Pacto Interfederativo e a Implementação da BNCC. Base Nacional Comum Curricular do Ensino Básico. A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira. A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade. Os recursos necessários para o trabalho com alunos público-alvo da educação especial. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (endereço eletrônico do MEC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Fundamentos da Educação Especial; práticos e dilemas da Educação Especial na escola pública. Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Relação família-escola comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo Escolar; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Metodologia da pesquisa pedagógica; Metodologias de ensino; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; Educação comparada; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 13.005/2014. Fundamentos e princípios da educação inclusiva; Legislação: Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia. E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: http://acaobahiaorganizacao.com.br/ Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



ANEXO VII CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI EDITAL 01 /2023

FORMULÁRIO PARA RELACIONAR COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo/Código: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Relação de Documentos apresentados: Table with 2 columns and 10 rows.

Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no edital de abertura para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, e demais Comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do (s) documento (s) apresentado (s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

Santa Filomena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia. E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: http://acaobahiaorganizacao.com.br/ Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09